TC 018.460/2011-9
Natureza: Recurso de Reconsideração.
Unidade: Munícipio de São Félix do Xingu/PA.
Recorrente: Denimar Rodrigues.

DESPACHO

Registro, inicialmente, que atuo neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 316, de 17 de novembro de 2014.

2. Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Denimar Rodrigues contra o acórdão 4.877/2014-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial destinada a apurar irregularidades na aquisição de unidade móvel de saúde (UMS) em decorrência da "Operação Sanguessuga", deflagrada pela Polícia Federal, que investigou esquema de fraude e corrupção na execução de convênios do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

3. Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Restitua-se a matéria à Secretaria de Recursos, via Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, para que sejam juntados aos autos comprovantes de notificação de todos os responsáveis que não possuem comprovação de ciência nos autos, demonstrando que tomaram conhecimento do acórdão ora recorrido.

TCU, Gabinete, em 27 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52198488.